

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132935/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA
END: ROD. BR 230 TRECHO ATM-ITB KM 75 SUL A 12 KM DA FAIXA.
CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA de CPF: 186.908.072-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51782/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00216, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,58 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132936/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ANTÔNIO DE MELO FRANCO
END: RODOVIA BR KM 999 MD A 04 KM FDS.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO DE MELO FRANCO de CPF: 869.864.731-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48838/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00215, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,22 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132937/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ADRIANO DA SILVA
END: P.A. RIO CUPATI, LOTE 61, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA. S/N.
BAIRRO: ZONA RURAL (SÍTIO NOVA ESPERANÇA)
CEP: 68150-000-AVEIRO-PA

Pelo presente instrumento, fica ADRIANO DA SILVA de CPF: 369.647.512-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49526/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00194, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,57 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132970/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

PAULO WILSON MENDES
END: LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGU, LOTE 37-D, FAZ. N. S. FÁTIMA.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica PAULO WILSON MENDES de CPF: 045.433.009-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26818/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00132, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,91 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132974/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CLEMILTON SILVA DOS SANTOS
END: BR 163 KM 1119, MD, PA SANTA JÚLIA, LOTE 289.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEMILTON SILVA DOS SANTOS de CPF: 023.210.951-64, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48881/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00240, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132983/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CLEMILTON SILVA DOS SANTOS
END: BR 163 KM 1119, MD, PA SANTA JÚLIA, LOTE 289.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEMILTON SILVA DOS SANTOS de CPF: 023.210.951-64, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48972/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00241, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,35 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132989/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

IRANDI LOPES
END: RD. BR 230 KM 100 ATM MRB TRANSAMAZÔNICA VIC. SURUBIM RAMAL BOM JESUS, COMUN. BOM JESUS, PA- P. POEN.
CEP: 68365-000-ANAPU-PA

Pelo presente instrumento, fica IRANDI LOPES de CPF: 222.697.112-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49970/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00194, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,81 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº132996/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ISAURO ALVES
END: ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, TRECHO STM-ITB KM 115, NORTE, ADENTRANDO 5 KM DA FAIXA.
CEP: 68145-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica ISAURO ALVES de CPF: 265.992.012-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35190/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00221, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,22 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente